



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 155/2023

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA;

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2024 em R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 0%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2913 Páginas 200 Ano: XII

Data: 06/12/2023

Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:EAFED4D2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2228/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MAGDA MARIELI
VAZ ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAGDA MARIELI VAZ ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.116.370-5- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.206.369-88, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1739/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0B97A804

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2023**

FIXA O VALOR DA UFM DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ E ESTABELECE O ÍNDICE DE
CORREÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE
VALORES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Leis Municipais 553/2001 e 554/2001 datada de 18/12/2001,

DECRETA;

Art. 1º - Fica fixado o valor do UFM do Município de Iporã para o exercício de 2024 em R\$ 109,33 (cento e nove reais e trinta e três centavos) e estabelece o índice de correção da Planta Genérica de valores do Município de Iporã, nos seguintes termos:

I – O valor do m² do terreno disciplinado pelo Art. 5º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido em 0%.

II – O m² do tipo de edificação disciplinado pelo art. 6º e parágrafos da Lei 554/2001 de 18/12/2001, será corrigido nos mesmos índices do inciso I.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04DC1081

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
NOMEAÇÃO PSS - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECRETO Nº 558/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2023 – Assistência Social, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por prazo determinado, os servidores abaixo nominados:

CARGO: Coordenador da Casa de Passagem PSS 2023	CPF
RENATA BUHRER	xxx.xxx.549-29

CARGO: Coordenador da Pracinha da Cultura PSS 2023	CPF
JENIFER ANDRESSA PURFIRIO	xxx.xxx.549-07

CARGO: Coordenador da RPEV PSS 2023	CPF
VALERIA RUPPEL JATZEK	xxx.xxx.409-60

CARGO: Coordenador da Unidade de acolhimento PSS 2023	CPF
ALESSANDRA COLESEL	xxx.xxx.179-16

CARGO: Coordenador de CRAS PSS 2023	CPF
BRUNA CAROLINE PIEGUES	xxx.xxx.839-78
ISABELLA XAVIER DE ALMEIDA	xxx.xxx.899-74
MARILDA DA LUZ PEREIRA LOPES ERDMANN	xxx.xxx.899-87
RONISI DE OLIVEIRA LUTZ	xxx.xxx.460-15

CARGO: Coordenador do Centro da juventude PSS 2023	CPF
PATRICIA HELENA BORGES	xxx.xxx.889-27

CARGO: Coordenador do CREAS PMS PSS 2023	CPF
MARIANE ZARPELON	xxx.xxx.149-01

CARGO: Coordenador do departamento da política PSS 2023	CPF
VANESSA BORDEUX SILVA HENICH	xxx.xxx.509-33